



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 35, do Anexo II da Resolução T. C. nº 270/2024**, que durante o exercício de 2024, não foi realizada nenhuma tomada de contas especial no Município.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá o demonstrativo de tomadas de contas especial objeto do item 35 do referido Anexo II da Resolução T. C. nº 270/2024 do TCE-PE.

Vertentes, 10 de março de 2025.

ROMERO LEAL
FERREIRA:145642
89420

Assinado de forma
digital por ROMERO
LEAL
FERREIRA:14564289420

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9665f13-bdcb-423d-924e-d51cc86a5961